

RELATÓRIO DO PLANO DE AÇÃO E MAPA DE EXPLORAÇÃO FPN



2020

ÍNDICE

CADERNO I

● PREÂMBULO	2
● INTRODUÇÃO	4
● ORGANOGRAMA FUNCIONAL	18
● DIREÇÃO	19
SETOR TÉCNICO DESPORTIVO	
SETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
● PLANO DE ACÇÃO	20
VETOR 1 MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTAR E CADASTRAR INSTALAÇÕES; PROMOVER PROGRAMAS CERTIFICADOS DE ACESSO À PRÁTICA	22
VETOR 2 MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTAR E CADASTRAR	24
VETOR 3 RENDIMENTO DESPORTIVO	34
VETOR 4 REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL, FUNCIONAL E PROMOÇÃO	38

ÍNDICE

● INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO	
VETOR 1 MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTAR E CADASTRAR INSTALAÇÕES; PROMOVER PROGRAMAS CERTIFICADOS DE ACESSO À PRÁTICA	45
VETOR 2 MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTAR E CADASTRAR	46
VETOR 3 RENDIMENTO DESPORTIVO	52
VETOR 4 REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL, FUNCIONAL E PROMOÇÃO	60
● MAPA COMPARATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR ATIVIDADE	62

CADERNO II

- RELATÓRIO E CONTAS DA ATIVIDADE FPN 2019
- ANEXO ESTATÍSTICA FPN 2019

PREÂMBULO

O presente relatório reporta-se ao último ano de gestão da equipa diretiva da Federação Portuguesa de Natação, do quadriénio 2017-2020, adiante designada por FPN, que tomou posse no dia 5 de novembro de 2016. Assim, é submetido a aprovação da Assembleia-Geral (AG) da Federação Portuguesa de Natação (FPN) o 'Relatório e Contas das Atividades', relativo ao ano fiscal de 2020, sob o mandato dos Órgãos Sociais da FPN em exercício, conforme determina o disposto no art.º 47, PTE 2, alínea b), dos Estatutos da FPN.

Tal como no ano transato, neste relatório, implementámos a mesma metodologia do ano anterior com a apresentação:

a) do documento de suporte, formato digital e físico, com o grau de cumprimento do plano de ação da FPN relativo a 2020, que alicerça todas as atividades desportivas e de funcionamento, assim como os documentos de suporte, em cumprimento das suas atribuições, no que concerne a avaliação do efetivo desempenho financeiro da Instituição;

b) do documento anexo, formato digital, com a descrição de todas as ações da estrutura e seu funcionamento: administrativo; técnico, e das respetivas assessorias e gabinetes (financeiro; jurídico; comunicação e imagem), com o quadro comparativo da realidade de 2019 com a de 2020;

c) documento, formato digital, com os anexos e estatísticas que dão suporte aos documentos supramencionados.

As disposições estatutárias citadas anteriormente, com força legal por imperativo da orientação da Tutela, através do Instituto Português do Desporto e de Juventude (IPDJ), obrigam a que as contas das Federações Desportivas (FD's), e em particular – naturalmente – as da FPN, sejam apreciadas pelo Órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária, até ao final do 1º trimestre do ano seguinte àquele a que respeitam.

O Relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas internamente, merecedoras da anuência de todas as partes envolvidas.

PREÂMBULO

Dos conteúdos tratados destacam-se os dados relativos às atividades desenvolvidas pela FPN, no âmbito das responsabilidades que lhe estão cometidas, sendo também disponibilizadas informações referentes ao resultado de exploração obtido no exercício, durante o ano económico de 2020. Recorreu-se à elaboração de quadros, para melhor evidenciar os dados tratados em cada capítulo.

As contas são apresentadas de acordo com o SNC_ESNL (Sistema de Normalização Contabilista), fazendo parte deste normativo, os modelos de Demonstrações Financeiras, o de contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo.

No entanto e para uma melhor perceção, e comparação, das variáveis mais significativas da gestão da Direção em funções decidiu-se efetuar a análise comparativa em todas as rubricas assinaladas com os dados de execução de 2019.



INTRODUÇÃO

Este documento refere-se ao relatório e contas da atividade do terceiro ano de gestão (2020) do quadriénio 2017-2020 dos órgãos sociais da FPN.

Reiteramos, de novo, um voto de salutar convivência institucional sempre na defesa intransigente dos valores que os Estatutos da FPN consagram.

Este último ano de gestão do quadriénio foi atípico a todos os níveis. Vivemos um período de incertezas e de alarmismo social justificado, devido ao surto da COVID-19, que de uma forma direta ou indireta nos afetou a todos. Independentemente da natureza das orientações pessoais e da valoração ética que delas se pode fazer, a questão é que o medo, neste caso, serviu como ponto de partida para a ética do cuidado. Foram determinantes as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Direção Geral de Saúde (DGS) para, com o alarme social, o respeito imperar, nem que fosse necessário a existência do medo como fator de persuasão.

Não existia livro de instruções nem quadros de referência comparativos, onde se pudesse balizar a bondade e/ou justeza das decisões políticas em face de um quadro de previsão desconhecido e de contornos incontroláveis, nas diferentes esferas de intervenção e as suas organizações.

E quanto ao sistema desportivo?

Relativamente ao ano de 2020, podemos dividir o desporto em tempos de COVID-19 em quatro fases:

- i)** Período de tempo entre o alarme social assumido, da pandemia em Portugal, passando pela primeira declaração do estado de emergência por parte do governo de Portugal (Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, a 18 março de 2020, renovado a 02/04/2020 e a 17/04/2020), até ao anúncio público do adiamento dos Jogos Olímpicos/Paralímpicos (30 março de 2020);
- ii)** Período de tempo entre o adiamento dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos e início do desconfinamento (30-04-2020);
- iii)** Início do desconfinamento e apresentação pelo governo do Plano estabilidade económico e social (PEES) e do plano de Recuperação e Resiliência para Portugal, versão provisória e final (PRRP);
- iv)** Período de tempo entre o PEES e a publicação a 26 de agosto de 2020 da recomendação 36/2020 da DGS; v) normativa da DGS, implicações decorrentes e a expectativa da circulação da vacina.

INTRODUÇÃO

Neste âmbito e devidamente condicionador das atividades da FPN, no que se refere à organização da atividade desportiva regular, não obstante todos os condicionalismos supramencionados, o que se verificou, de positivo e para memória futura, foi uma atitude responsável, compatível com o alarme social, de cancelamento, suspensão e/ou adiamento das competições desportivas, estágios, concentrações, treinos e participações internacionais, por parte da FPN, associações territoriais (distritais e/regionais/insulares) de clubes, sem que qualquer recomendação por parte da tutela fosse feita neste âmbito.

Uma atitude proactiva, em disseminar as recomendações dos organismos de saúde e entidades internacionais (OMS) e nacionais (DGS); relativas às atitudes comportamentais compatíveis com este quadro de contingência social e surto pandémico;

Uma atitude diligente, com recomendações, num contexto de um isolamento profilático voluntário, para o exercício físico e atividade desportiva com propostas de esquemas de atividade para atenuar o destreino considerável.

A necessária e rápida implementação de medidas de transformação digital nas OD's permitindo quer a coordenação de atividades a distância quer, ainda, a formação a distância como forma de mitigar os efeitos devastadores desta pandemia.

A FPN decidiu ainda, para memória futura, manter as ações previstas no Plano de Alto Rendimento, PAR, mediante as autorizações das autoridades sanitárias. Decidiu-se, ainda, e no que se refere às competições regionais:

- 1.** Suspender todos os regulamentos regionais das diferentes disciplinas, a partir da data da declaração do estado de emergência por via da COVID-19, 18 março de março de 2020;
- 2.** Estimular, em coordenação com cada associação territorial, a existência de ações regionais, na exata medida das condições sanitárias e de segurança, considerando que nenhum resultado obtido constitua marca de participação em campeonatos nacionais devido ao pressuposto da equidade desportiva;
- 3.** Criar um grupo de trabalho entre a FPN e as associações territoriais para antecipar eventuais alterações aos regulamentos desportivos das diferentes disciplinas na próxima época (2020/2021).

INTRODUÇÃO

Ainda antes da definição por parte da tutela, a FPN passado que foi mais de 1 mês de Estado de Emergência Nacional definiu, ainda, um conjunto de normas de segurança sanitárias e de higienização dos espaços aquáticos, em 24 de abril de 2020, para que progressivamente e no ritmo que as entidades detentoras das instalações considerem adequado, retomar a atividade.

No caso particular o encerramento das piscinas e espaços aquáticos que ocorreu genericamente entre 9 e 19 de março 2020, parou por completo um setor que envolve muitos utilizadores e profissionais que se dividem entre monitores, técnicos de hidroterapia, hidroginástica, treinadores de Natação Pura, Pólo Aquático, Natação Artística, Natação Adaptada e demais disciplinas.

Este facto foi tão mais importante porquanto e relativamente aos planos de água, o PWTAG (Grupo de Assessoria e Tratamento de Água de Piscina de Saúde Pública do Reino Unido, <https://www.pwtag.org/>) assumiu que “a água da piscina é um ambiente seguro e isento de COVID-19”, devido ao tratamento com cloro.

O Roteiro Europeu para o Levantamento Progressivo das Medidas de Contenção da COVID-19, apresentado pela Comissão Europeia no dia 15 de abril de 2020, definiu orientações que visavam a supressão gradual das medidas de confinamento, preservando a saúde pública numa solução social e económica de equilíbrio.

Nesta sequência e da evolução da pandemia em Portugal, o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, aprovou uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento com três fases: uma fase que se iniciou a 30 de abril de 2020, uma fase subsequente, que se iniciou a 18 de maio de 2020, e outra prevista para o final do mês de maio/início de junho de 2020.

A calendarização adotada pretendeu possibilitar a avaliação da situação epidemiológica em Portugal e os efeitos que cada uma daquelas três fases apresentava, considerando sempre o impacto verificado na fase anterior naquela situação epidemiológica.

INTRODUÇÃO

Na segunda-feira, 4 de maio, iniciou-se o primeiro período de desconfinamento, com as primeiras medidas (<https://dre.pt/application/conteudo/132883346>), com:

1. Admissibilidade da prática de atividade física e desportiva ao ar livre que não envolva contacto físico, desde que no respeito de regras de higiene e sanitárias;
2. Admissibilidade de deslocações autorizadas para efeitos de atividade física e prática desportiva individual e ao ar livre, incluindo náutica ou fluvial em contexto não competitivo e ao ar livre, desde que com respeito de um distanciamento mínimo de dois metros; impedimento de partilha de materiais e equipamentos, incluindo sessões com treinadores pessoais;
3. Impedimento de acesso à utilização de balneários; o cumprimento de um manual de procedimentos de proteção de praticantes e funcionários, excetuando-se dos limites estabelecidos no número anterior os atletas profissionais ou de alto rendimento.

No caso concreto da Federação Portuguesa de Natação, apesar de alguns constrangimentos iniciais com a autoridade marítima sobre as águas abertas, foi possível recomendar o reinício desta prática desportiva alargado a todas as capitánias nacionais.

Dando continuidade ao processo de desconfinamento iniciado em 30 de abril de 2020, continuado no dia 18 de maio de 2020 sem que houvesse, nesta fase modificações substanciais quanto às recomendações/orientações para a prática de exercício e atividade desportiva, só no dia 3 de junho de 2020, no quadro de uma evolução controlada da situação epidemiológica em Portugal, e renovado nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, finalmente apresentou (Resolução do Conselho de Ministros n.º40/2020, no artigo 3.º (e ponto 3 do anexo I) e no artigo 19.º, medidas para as atividades desportivas, possibilitando a prática de treino e as competições de modalidades desportivas individuais e sem contacto físico, bem como a 1.ª Liga de Futebol Profissional, ao ar livre, sem público, e desde que respeitem as orientações especificamente definidas pela DGS e a prática de atividade física e desportiva ao ar livre ou em ginásios e academias apenas pode ser realizada desde que sejam respeitadas as orientações definidas pela DGS.

INTRODUÇÃO

Estas medidas foram posteriormente atualizadas a 12/06/2020 pela Direção-Geral da Saúde, com orientações destinadas a infraestruturas desportivas e outros espaços onde decorra prática de exercício físico e desporto, em espaços fechados ou ao ar livre, pistas, ginásios, piscinas, academias desportivas (dança, artes marciais, e atividades similares), salas de massagem e clubes de saúde; organização de competições de modalidades individuais sem contacto e ao ar livre, com a possibilidade de utilização balneários desde que sejam garantidas as normas emanadas pela DGS na Orientação n.º 014/2020, como seja o distanciamento físico e a higienização, entre outras, preconizadas.

Foi também realçada a possibilidade de organização de competições de modalidades individuais sem contacto e com prática ao ar livre, desde que avaliado o risco inerente, considerando fatores tais como n.º de participantes (atletas, staff, equipas técnicas, etc.), localização da competição, e distanciamento entre atletas, entre outros. Para o evento deve ser elaborado um manual de competição descritivo e específico, o qual deve ser disponibilizado a todos os participantes até 72 horas antes da prova.

Internacionalmente, neste período, também se assistiram iniciativas articuladas entre os governos europeus para resposta ao impacto que a pandemia da COVID-19 teve no setor do desporto a curto, médio e longo prazo, com a reunião a 12 de junho de 2020 dos ministros responsáveis pelo desporto da União Europeia para debater as medidas para a recuperação do setor.

O debate foi estruturado em torno das medidas já tomadas ou previstas para o regresso das atividades desportivas de forma sustentável, os principais desafios do sector, o reforço da cooperação entre a UE, Estados-Membros e movimento desportivo e finalmente a avaliação de apoios disponíveis para o sector desportivo, tanto a nível nacional como europeu.

Data relativamente marcante nesta confluência de esforços foi o dia 25 de junho de 2020, no decorrer da assembleia plenária do COP para, entre outros pontos, se proceder à apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas do ano de 2019.

A intervenção da Presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol, o Presidente da Federação Portuguesa de Natação e o Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo, reforçou a necessidade de o movimento desportivo se unir em torno de uma agenda comum, em prol da mudança da perceção

INTRODUÇÃO

social do desporto e da sua conseqüente importância política, perante a necessidade de acautelar as dificuldades por que passa o tecido desportivo nacional, em particular os clubes, propondo que tal movimento convergente fosse encabeçado pelo Comité Olímpico de Portugal, envolvendo o Comité Paralímpico de Portugal, a Confederação do Desporto de Portugal e as federações desportivas.

Marcante, porque daria origem a diversas iniciativas comuns, até aí não realizadas, como a audição conjunta dos presidentes do Comité Olímpico de Portugal, José Manuel Constantino, do Comité Paralímpico de Portugal, José Manuel Lourenço, e da Confederação do Desporto de Portugal, Carlos Paula Cardoso, com a Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, no dia 10 de julho de 2020, para análise da situação desportiva em Portugal e acima de tudo pela reunião magna entre estas organizações cúpula (CdP; COP e CPP) e as federações desportivas que teve lugar no dia 15 de julho de 2020 onde foi debatida a irrelevância política conferida pelo governo ao setor do desporto e a falta de preocupação demonstrada para com o risco da sua sustentabilidade, mormente num quadro de restrições de saúde pública impostas à sua principal fonte geradora de receitas e valorização de ativos.

Nestes termos e considerando o que anteriormente se descreveu, o COP, o CPP, a CdP e as federações desportivas, FD's, encetaram as diligências necessárias à implementação do seguinte plano de ação:

- 1. Retoma das Atividades do Desporto Federado em Segurança – Definição de medidas e orientações específicas de retoma das práticas desportivas, cujo cumprimento deverá ser devidamente escrutinado por uma Unidade de Acompanhamento, composta por representantes da administração pública desportiva, das autarquias e do movimento associativo;**
- 2. Sustentabilidade do Modelo Desportivo – Integração do setor nas linhas de financiamento e mecanismos extraordinários de apoio previstos a nível nacional e comunitário, atendendo e não prejudicando a natureza associativa e não lucrativa das organizações que o compõem;**
- 3. Valorização Social do Desporto - criação de um Fundo Especial de Apoio ao Desporto, a ser gerido pelo IPDJ e de modo a capitalizar as federações desportivas, dotando-as de meios para apoiar o tecido associativo de base;**

INTRODUÇÃO

4. Sistema Fiscal - criação de grupo de trabalho composto por representantes da administração fiscal, da administração pública desportiva e do movimento desportivo com vista a um estudo e elaboração de propostas de revisão geral do sistema de impostos e incentivos fiscais para o desporto;

5. Emprego e voluntariado – Promoção de políticas de aumento da empregabilidade no desporto evitando a escassez de agentes desportivos e valorizando o papel do agente desportivo benévolo;

6. Turismo – inclusão do desporto na promoção externa de Portugal, articulando-a com a promoção dos eventos desportivos, o aproveitamento dos centros de treino desportivo e as condições existentes em modalidades como o golfe, os desportos náuticos, as modalidades de praia, os desportos motorizados, os desportos equestres e outras modalidades desportivas ligadas ao turismo ativo e de natureza;

7. Mobilização desportiva – campanha de sensibilização a nível nacional de apelo à importância do apoio ao desporto, com particular foco no papel dos clubes de formação no modelo desportivo nacional, com a participação ativa de atletas e treinadores de reconhecido prestígio nacional e internacional.

Nesta sequência, da reunião magna, dia 23 julho, foi organizada uma reunião com o Secretário de Estado da Juventude e Desporto (SEJD) e o Comité Olímpico de Portugal, Comité Paralímpico de Portugal e Confederação do Desporto de Portugal, para apresentação das conclusões da Cimeira.

Da discussão resultou a ideia de criar grupos de trabalho referentes à "Retoma das Atividades do Desporto Federado" e ao "Sistema Fiscal".

Quanto à questão do "Fundo de Apoio ao Desporto" tratando-se de uma questão que deve merecer uma mais ampla e profunda análise e discussão, ficou o comprometimento por parte da SEJD de tentar encontrar soluções possíveis para a sua concretização. Foram ainda analisadas as questões referentes ao reconhecido impacto que o Desporto tem no Turismo ficando o tema para um aprofundamento posterior.

INTRODUÇÃO

Para além do cancelamento já assumido das competições até final da época desportiva, a FPN, a 8 maio de 2020, e na sequência da reunião de direção realizada no dia 30 abril de 2020, criou um fundo de apoio aos clubes, no valor de **250.000,00€**, que se concretizará da seguinte forma:

1. Isenção de pagamento dos clubes das taxas e emolumentos de licenciamento de clubes e atletas às AT's, num valor aproximado de 160.000,00 euros;

2. Isenção do pagamento das taxas de inscrição nas competições nacionais de NP, AA, NART, NA no valor de 20.000,00 euros;

3. Isenção de taxas de participação em duas provas para os atletas da disciplina de master num valor de 20.000,00;

4. Isenção em 50% do pagamento das taxas de arbitragem na disciplina de Polo Aquático, num valor de 50.000,00 euros;

5. Coordenação à escala territorial, com os clubes filiados, o estímulo à atividade desportiva e sustentabilidade económico-financeira decorrente.

Foi também assumida a alteração dos regulamentos da atividade desportiva para 2020/2021, com impacto em cerca de 450 673,33 €, pela redução dos custos com atividade, salvaguardando os critérios desportivos e a sustentabilidade económico-financeira dos diferentes intervenientes.

E é aqui que ressurgem uma das pérolas de produção de recomendações sanitárias, com a orientação nº 36/2020 da DGS, que vem atualizar a Orientação nº 30/2020 sobre as condições de retoma, no dia 26 de agosto de 2020.

Grosso modo, a recomendação, postula duas orientações. Por um lado, classifica face a um algoritmo apresentado sob a forma de fluxograma as modalidades desportivas face ao risco associado, em três níveis: i) alto risco; médio risco e baixo risco. Por outro lado, limita a participação dos treinos/competições nas modalidades de médio e alto risco aos escalões seniores.

INTRODUÇÃO

Como é decorrente, assistiu-se mais uma vez a uma grande discussão com a natural perplexidade de algumas modalidades, nas quais se inclui a natação pelo polo aquático, sobre os critérios para a definição de modalidades de alto, médio e baixo risco, pela dualidade presente nas classificações. Por outro lado, a assunção, face à obrigatoriedade da testagem prévia a todas as competições, da responsabilidade, nas modalidades de alto risco, do pagamento destes testes aos clubes.

Escusado será dizer que estas arbitrariedades e perplexidades obrigaram a 16 de setembro de 2020 à criação de mais um Grupo de Trabalho para a Retoma das Atividades Desportivas, composto por representantes do Comité Olímpico de Portugal, do Comité Paralímpico de Portugal e da Confederação do Desporto de Portugal, da SEJD e de algumas federações desportivas.

Seria tudo mais simples que a planificação estratégica fosse feita à priori!

Sobre os clubes, a situação a nível nacional é problemática.

Urge colmatar o severo impacto das medidas de contingência e controlo da pandemia por COVID-19 no desporto, a exemplo do que sucedeu nos restantes países europeus onde o desporto é atendido e reconhecido com medidas concretas, extraordinárias e específicas de combate aos prejuízos, conforme diretivas europeias: do Conselho, da Comissão e do Parlamento Europeu, para mitigar o impacto da crise, fundamentalmente ao nível dos clubes, completamente ignorados no Programa de Estabilização Económica e Social, onde foram enquadrados nos regimes aplicáveis a quaisquer outras empresas.

Não chega o anúncio da retoma da prática desportiva, desde a formação até ao alto rendimento desportivo, apesar de esta ser uma condição sine qua non de sustentabilidade dos clubes, porquanto as condições em que se concretiza a retoma, na exata medida das recomendações da DGS, com controlo de riscos sanitários associados, torna insustentável a sua existência, não só pelos prejuízos decorrentes da paragem de quase 7 meses, mas pelos custos excessivos do reinício, sem medidas de apoio urgentes.

Que medidas de apoio poderiam ser cabíveis neste âmbito, para além das já assumidas pela generalidade das FD's e que urgem?

Fundamentalmente aos clubes e aos recursos humanos em funções complementares ao mercado do exercício e desporto, especificamente:

INTRODUÇÃO

- A criação de um regime fiscal mais favorável, com menor carga fiscal e maior flexibilização no pagamento das obrigações fiscais e contributivas considerando não só o risco de impacto económico e financeiro negativo, como o Estatuto de Entidade de Utilidade Pública e o impacto social positivo na saúde;
- Redução ou isenção da TSU para Instituições localizadas no interior do país, na criação de emprego e manutenção de postos de trabalho definitivos;
- A criação de um fundo de apoio direto aos clubes (não reembolsável), mas com critérios definidos, sob a forma de contratos locais de desenvolvimento desportivo, no exato montante das perdas acumuladas durante a paragem, e cuja manutenção dependente do alcance de critérios em função da atividade, como: n.º de utentes > perda comparada c/ tempo 'normal' de funcionamento; manutenção de postos de trabalho; contribuição para a estratégia nacional/local de cuidados integrados (do qual o desporto faz parte), etc.;
- Aos que possuem estruturas físicas (piscinas) e/ou equipamentos imprescindíveis à operacionalidade - que requerem manutenção regular, a diferenciação das tarifas de acesso às redes de fornecimento de água, luz e gás, tornando-as competitivas para uma função social abrangente, podendo mesmo nestes casos ser aplicada a taxa social, na medida de reconhecimento e cumprimento do Estatuto de Instituição de Utilidade Pública;
- Fundo de apoio direto aos atletas, treinadores e recursos humanos técnicos de suporte que dependem para a sua sustentabilidade dos rendimentos que decorrem da participação no desporto/competições e eventos desportivos, alargando a todos os que operam como prestadores de serviços não contratados, vide recibos verdes.

Uma coisa é certa, se nada for feito, ou se imperar a inação a que estamos já habituados, os clubes não subsistirão e com eles assistiremos ao desmoronamento de uma função de regulação social insubstituível.



António José Silva
PRESIDENTE



CORPOS SOCIAIS F.P. NATAÇÃO

QUADRIÉNIO 2016 – 2020

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente	Alberto Mota Borges
Vice-Presidente	Paulo Alexandre Silva Lima
Secretário	Alexandra Maria da Silva Correia Jorge
1.º Suplente	Jorge Alberto Lourenço do Couto
2.º Suplente	Ângela Sofia da Cunha Menezes
3.º Suplente	Paulo Alexandre Vilela Rebocho Amaral

PRESIDENTE

António José Rocha Martins da Silva

DIRECÇÃO:

Vice-Presidente	Rui António Bettencourt Sardinha
Vice-Presidente	Alexsander Ramos Esteves
Vice-Presidente	Jorge Manuel Rodrigues da Cruz
Vice-Presidente	José Miguel Miranda
Vice-Presidente	Vera Cristina Nunes Costa
Vice-Presidente	Nuno Miguel Prazeres Batalha
Membro	Pedro Gil Frade Morouço
Membro	Jorge Morais Torres
Membro	Luis Miguel Rodrigues Monteiro
Membro	José António Sacadura
Membro	Vasco Nuno Sampaio e Castro de Sousa

CORPOS SOCIAIS F.P.NATAÇÃO

QUADRIÉNIO 2016 – 2020

CONSELHO FISCAL:

Presidente	José Soares Gomes da Silva
Membro	Pedro Manuel Ferreira da Rocha
Membro	Sandra Maria Magalhães Gouveia Moreira
1.º Suplente	Nuno Miguel Pinho da Silva Magalhães
2.º Suplente	Sandra Cristina Marques Monteiro Pinto

CONSELHO DE DISCIPLINA:

Presidente	Miguel Fernando Ferreira de Bessa
Membro	Daniela Filipa Teixeira de Sousa
Membro	Filipa Daniela Couto Campos
1.º Suplente	Paula Albertina Afonso d'Oliveira Correia Maia

CONSELHO DE JUSTIÇA:

Presidente	Jorge Henrique Soares Ramos
Membro	João Carlos Pires Trindade
Membro	Diogo Macedo Graça
1.º Suplente	José Pedro Pereira Pinto

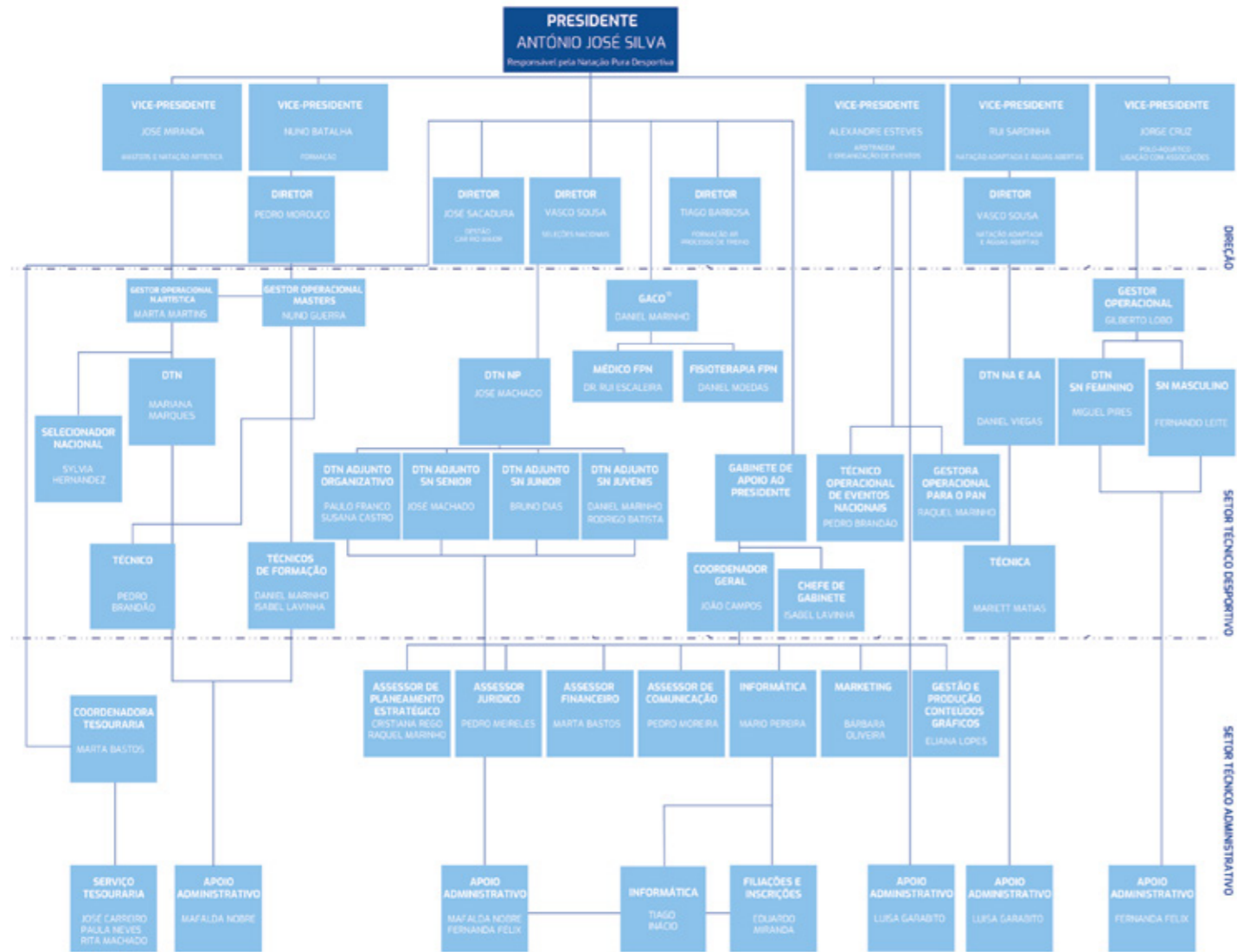
CORPOS SOCIAIS F.P.NATAÇÃO

QUADRIÉNIO 2016 – 2020

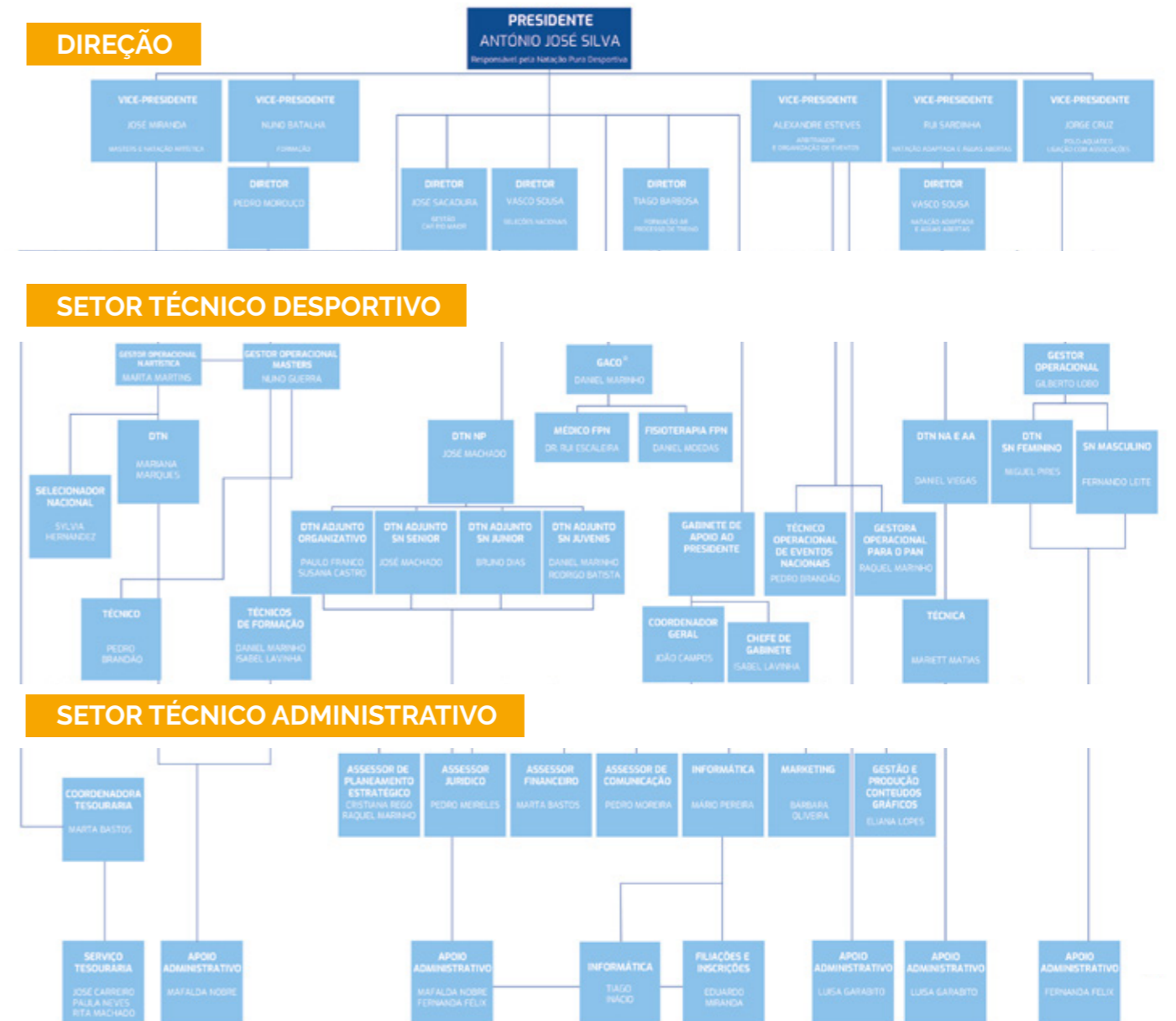
CONSELHO DE ARBITRAGEM:

Presidente	Ana Paula Santos Canas
Membro	Paulo Filipe Nunes Marques
Membro	Luís Filipe Valente Medalhas
Membro	Pedro Herculano Carvalho
Membro	Rui Jorge Gaspar Antunes
Membro	Maurício Ribeiro Correia
Membro	Miguel Costa Brandão de Andrade e Silva
Suplente	Graça Maria Cardoso Vilarinho
Suplente	Paulo Jorge Rodrigues Ferreira

ORGANOGRAMA FUNCIONAL



ORGANOGRAMA FUNCIONAL



PLANO DE AÇÃO

Intimamente relacionado com a metodologia de trabalho desta nova direção esteve sempre presente a existência de uma metodologia de monitorização do grau de cumprimento do programa de ação, que permite melhorar a eficácia dos colaboradores de todos os envolvidos no trabalho da Federação, motivando e responsabilizando todos para o cumprimento do estabelecido.

Com base nesta metodologia foi possível estabelecer prioridades a cada uma das ações e prazos para as concretizar. A monitorização a prazo do grau de cumprimento do plano de ação, revê-se ainda no efeito e perceção e níveis de satisfação dos vários stakeholders.

Foram elaborados relatórios mensais da atividade, e um anual (este aqui presente) a serem apresentados à direção, ao Conselho Consultivo, assim como na Assembleia-geral da APTN, quando for oportuno e solicitado.

Para efeito de análise conclusiva podemos verificar que em todos os eixos, o grau de execução do plano de ação (4 anos) foi de 62 medidas (91,2%), estando não executadas 6 medidas (8,8%).

PLANO DE AÇÃO – NÚMERO DE AÇÕES ANO 2020

	EIXO 1	EIXO 2	EIXO 3	EIXO 4	TOTAL
Executado	4	33	10	15	62
Em Execução	0	0	0	0	0
Não Executado	0	1	1	4	6
Total	4	34	11	19	68

PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO – NÚMERO DE AÇÕES COMPARATIVO

	EIXO 1				EIXO 2				EIXO 3			
	'17	'18	'19	'20	'17	'18	'19	'20	'17	'18	'19	'20
Executado	0	0	1	4	12	15	17	33	4	5	5	10
Em Execução	3	4	3	0	17	18	17	0	4	6	6	0
Não Executado	1	0	0	0	5	1	0	1	1	0	0	1
Total	4	4	4	4	34	34	34	34	9	11	11	11

	EIXO 4				TOTAL			
	'17	'18	'19	'20	2017	2018	2019	2020
Executado	6	7	8	15	22	25	31	63
Em Execução	8	10	9	0	32	40	35	0
Não Executado	5	4	4	4	12	6	4	5
Total	19	21	21	19	66	70	70	68

PLANO DE AÇÃO – GRAU DE EXECUÇÃO 2020

	EIXO 1	EIXO 2	EIXO 3	EIXO 4	TOTAL
Executado	100%	97,1%	90,9%	78,9%	91,2%
Não Executado	0%	2,9%	9,1%	21,1%	8,8%

PLANO DE AÇÃO

VETOR 1: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTRAR E CADASTRAR INSTALAÇÕES;
PROMOVER PROGRAMAS CERTIFICADOS DE ACESSO A PRÁTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Informar/divulgar benefícios da natação; Registrar e Cadastrar instalações e espaços aquáticos e condições da prática inclusiva			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V10E1A1	Cadastrar e divulgar as instalações e espaços aquáticos, de acordo com as potencialidades para a prática, inclusive para os nadadores com deficiência, auxiliando a implementação de programas de desenvolvimento desportivo.	Em estudo com a coordenação nacional do Desporto Escolar as medidas a implementar em coordenação com Autarquias	
<i>Executado.</i>			
V10E1A2	Estabelecer protocolos de acesso e planos de intervenção concretos junto de Complexos Aquáticos com condições para a prática;		
<i>Executado. Foram realizadas várias reuniões com autarquias com o objetivo de alargar o Portugal a Nadar e criados protocolos de cooperação e acesso aos complexos aquáticos com condições para a prática.</i>			

PLANO DE AÇÃO

VETOR 1: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTRAR E CADASTRAR INSTALAÇÕES;
PROMOVER PROGRAMAS CERTIFICADOS DE ACESSO A PRÁTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Informar/divulgar benefícios da natação; Registrar e Cadastrar instalações e espaços aquáticos e condições da prática inclusiva			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V10E1A3	Continuar a alargar o programa "Portugal a Nadar" a mais escolas de natação, com a necessária certificação de qualidade do ensino integrado das diferentes vertentes (Natação Artística; Pólo Aquático; Natação Pura; Natação Adaptada).	<p>Novos mecanismos a serem implementados no Projeto proporcionando o desenvolvimento da natação enquanto modalidade desportiva;</p> <p>Inclusão da SGS na validação do processo;</p> <p>Surgimento equipa de consultores pedagógicos para apoiar diretamente as escolas de natação nos seus cadernos pedagógicos;</p> <p>Parceria Portugal Aquatraining.</p>	<p>Manual Portugal a Nadar</p> <p>Brochura PAN</p> <p>Manual de Referência FPN para o ensino e aperfeiçoamento técnico</p> <p>Manual Processo de Certificação das Escolas de Natação</p> <p>Manual do Coordenador da Escola de Natação</p>
<i>Executado. Integração SGS na validação do processo. Parceria Portugal Aquatraining. Melhoria do processo de certificação das EN com o surgimento de uma equipa consultores pedagógicos par apoiarem diretamente as EN.</i>			
V10E1A4	Implementar programa institucional das Escolas de Natação/Desporto escolar com prática competitiva na rede de ensino público (CLDE) e privado (AEEP).	Reuniões com gabinete desporto Escolar e AEEP	Protocolo de cooperação AEEP - FPN
<i>Executado. Assinado protocolo de cooperação com a AEEP.</i>			

PLANO DE AÇÃO

VETOR 2: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTAR E CADASTRAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: Projetos de desenvolvimento desportivo (local, regional, interterritorial e nacional)			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V2OE2A1	Expandir os centros de formação desportiva no âmbito dos programas Estrelas-do-mar e Bola na água nas AT's para divulgação e promoção da prática da Artística e Polo Aquático quer em contexto escolar, clubes e associativo	Realização do torneio de minis Projeto Portugal a Bailar	Projeto Portugal a Bailar Programa Nacional de Detecção de Talentos
<i>Executado. Na Natação Artística projeto Portugal a Bailar implementado no FOCA. PA: Projeto iniciado. Reinicia em 2021 ou 2022 consoante as circunstâncias da pandemia o permitam</i>			
V2OE2A2	Continuar a operacionalizar o programa "política desportiva nacional e territorial", convergindo as estratégias de autarquias, clubes, associações e federação.	Formação no âmbito do PNF	Documento da Política Desportiva Nacional – Enquadramento Territorial Plano Anual de Formação de Treinadores
<i>Executado. Documento da Política Desportiva Nacional e Plano Anual de Formação.</i>			
V2OE2A3	Expandir projeto de captação de novos praticantes de natação adaptada, através do programa – Escolas de Natação Adaptada a todas as AT's	Abrir candidaturas a outras AT's que não os polos experimentais já existentes	Documento de suporte "Natação Adaptada para populações Especiais: aprender a nadar para incluir, formar para competir"
<i>Executado. O projeto foi executado em quatro AT's: ANNP, ANCNP, ANIC e ANL pretendendo-se alargar a pelo menos mais 5 no próximo ciclo.</i>			
V2OE2A4	Definir os critérios do processo de certificação dos clubes: formação; competição âmbito regional; competição âmbito nacional; competição âmbito internacional (NP; PA; NArt)	Validação dos critérios Implementação do processo	Livro certificação de clubes
<i>Executado. Já foram rececionados os primeiros pedidos de certificação de clubes.</i>			

PLANO DE AÇÃO

VETOR 2: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTAR E CADASTRAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: Reestruturação da matriz técnica de suporte aos programas de atividade			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V2OE3A1	Reestruturar regulamentos desportivos, com horizonte temporal de um ciclo olímpico, nas diferentes disciplinas	Reorganização do calendário competitivo nacional	Regulamentos FPN
<i>Executado. Foram alterados e revistos o Regulamento Geral, o Regulamento dos Direitos de Compensação e Formação Desportiva (Regulamento de Transferências) e o Regulamento Disciplinar.</i>			
V2OE3A2	Estimular a progressiva promoção e integração da organização de competições por parte de clubes ligados à Natação Adaptada no calendário competitivo da NPD como atividades complementares	Incluir a Natação Adapt. nos regulamentos competitivos das competições regionais e locais	Regulamento de Competições das AT's e Clubes
<i>Executado.</i>			
V2OE3A3	Apoiar os clubes, AT's, autarquias e governos (regionais e nacional) na promoção da organização de competições, meetings e estágios nacionais e internacionais nas diferentes disciplinas	Incentivar os clubes e AT's para a organização de torneios particulares e regionais	Regulamentos AT's
<i>Executado. Organização de estágios técnicos e Torneios Regionais de NArt de organização própria das AT's. Torneio Inter-regional de Figuras e Esquemas (ANNP-ANCNP). A nível de NP, realização de estágios, das diferentes seleções nacionais, ao longo do território nacional.</i>			

PLANO DE AÇÃO

VETOR 2: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTRAR E CADASTRAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: Orientação e Promoção dos Talentos Desportivos			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V2OE4A1	Definir os planos de preparação a longo prazo, planos de Carreira, para cada modalidade e itinerários específicos das diferentes práticas (informal, federado, de lazer ou competição)	Alargamento do programa de deteção e desenvolvimento de talentos a todas as modalidades e escalões ²	Documento da Política Desportiva Nacional: Encontro Nacional de Cadetes e Infantis
<i>Executado. Realização do Encontro Nacional de Cadetes e Infantis e atualização do modelo de desenvolvimento desportivo da FPN para a natação pura.</i>			
V2OE4A3	Aplicar medidas de prevenção do abandono desportivo e retenção em cada disciplina decorrentes dos estudos efetuados	Criação das equipas de Seleção nacional Juvenil e Júnior de NArt. Incentivo à formação técnica das nadadoras com vista à integração no Projeto Olímpico 2020	PAR N.Art
<i>Executado. Foram constituídas as SNs de NArt Juv, Jun e ABS</i>			
V2OE4A4	Criar condições para a transição em final de carreira de modalidade para modalidade	Orientação para os cursos de treinadores de N.Art de forma a continuarem ligadas à modalidade	Projeto Erasmus ELIT-in
<i>Executado. Projetos Erasmus ELIT-in.</i>			

² No que ao PA diz respeito, a deteção e desenvolvimento de talentos será realizada nos escalões de S14 e S12.

PLANO DE AÇÃO

VETOR 2: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTRAR E CADASTRAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: Orientação e Promoção dos Talentos Desportivos			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V2OE4A5	Promover o apoio a nadadores na fase final da carreira desportiva (período transição), na procura de condições para integração na vida ativa	Reunião com SEJD e IPDJ	Projeto Erasmus ELIT-in
<i>Executado. Reuniões a realizar ao abrigo do Projeto Erasmus ELIT-in</i>			
V2OE4A7	Implementar campus de treino para as diferentes modalidades e escalões, alinhados com o plano de desenvolvimento da carreira a longo prazo, em parceria com autarquias, clubes, AT's e empresas	Contratualização de uma treinadora FPN responsável por todas as seleções nacionais, residente em centro de treino	PAR NArt
<i>Executado. Treinadora FPN responsável por todas as seleções nacionais residente em Centro de Treino - Lagos, desde Setembro 2019.</i>			

PLANO DE AÇÃO

VETOR 2: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTRAR E CADASTRAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: Formação			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V2OE5A1	Desenvolver um programa de formação plurianual, inicial e contínua, das várias disciplinas da natação essencialmente nos seguintes itens em estrita convergência com AT's	Modelo técnico de aprendizagem, organização e certificação técnico-pedagógica das escolas natação	Manual de Referência FPN para o Ensino e Aperfeiçoamento Técnico em Natação – Versão Completa
		Modelo de programação e desenvolvimento carreira a longo prazo, nas diferentes disciplinas	Plano Anual de Formação
		Modelo de intervenção: técnico; treino complementar; para as diferentes disciplinas	Manual de Referência FPN para o Ensino e Aperfeiçoamento Técnico em Natação – Versão Completa
		Realização de momentos de formação com treinadores de renome internacional	Plano Anual de Formação
		Alargar a temática das formações do PAF, indo desde a natação para bebés, passando pelo ensino até ao treino de alta competição	Plano Anual de Formação
		Obtenção de Grau I, II e III através do processo de RVCC	Regulamento RVCC Pro Grau I e Grau II
		Elaboração dos referenciais de formação específica no âmbito de formação de treinadores de natação adaptada	Referência PNFT
<i>Executado. Realizadas 20 ações de formação, com as temáticas relacionados com Manual de Referência FPN para o ensino e aperfeiçoamento técnico em natação.</i>			
<i>Executado. Criado o modelo para NP e criação do documento "Modelo Técnico e Tático do Polo Aquático" da categoria Mini 10 até Juvenil. Falta natação artística, a ser realizado no próximo ciclo</i>			
<i>Executado. Criação do Manual de Referência FPN para o ensino e Aperfeiçoamento Técnico em Natação.</i>			

PLANO DE AÇÃO

VETOR 2: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTRAR E CADASTRAR

ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
<i>Executado. Realizadas ações de formação com treinadores de referência mundial nas disciplinas de polo aquático e natação artística.</i>			
<i>Executado. Realizadas 41 ações de formação no ensino das várias disciplinas. Programado no PAF 2020 a realização de um conjunto de ações de formação para as etapas iniciais da aprendizagem da natação: natação para bebés, adaptação ao meio aquático, técnica e didática específica da NP, NART, PA.</i>			
<i>Executado. Fechados 9 processos RVCC Grau I e 11 Processo de RVCC Grau II.</i>			
<i>Executado. Com a entrada da portaria 141/2020 os referenciais dos cursos de treinadores foram alterados. Encontram-se aprovados os referenciais para grau I de natação e grau II NP, estando praticamente fechada a aprovação do grau II NART e PA e Grau III.</i>			
V2OE5A2	Desenvolver um programa de formação plurianual, inicial e complementar para os árbitros, em estrita convergência com CNA para as várias disciplinas da natação	Uniformizar a estrutura dos Cursos de Arbitragem para as várias disciplinas Aumentar a qualificação das equipas de arbitragem por AT, através do aumento do número de árbitros distritais	Plano Anual de Formação
<i>Executado. Realizado em 2020, 1 curso complementar e 1 um curso nacional de N. Pura com a presença de 107 árbitros, 1 curso complementar e 1 curso nacional de P. Aquático, com a presença de 17 árbitros, 1 curso nacional de arbitragem de N. Artística com a presença de 8 formandos. Foi igualmente realizada uma ação de formação no âmbito da N. Artística, tendo duas juizes ido à Grécia realizar uma formação FINA - Artistic Swimming Advanced School for Judges, que teve como objetivo certificar os juizes Internacionais para reentrem na lista de árbitros FINA.</i>			
V2OE5A3	Desenvolver programas de formação plurianual, para os dirigentes desportivos: clubes associações, em estrita convergência com outras organizações desportivas	Aumentar a oferta a nível local. Ações de formação realizadas de forma mais local, em vez de central Apoiar de forma contínua a realização de congressos, seminário e jornadas realizados pelas AT's e outras organizações (APTN, NPA)	Plano Anual de Formação Creditação de ações de formação contínua para revalidação do TPTD
<i>Em execução. O PAF tem incluído todos os anos um número maior de formações, tanto das AT's como da FPN. No ano de 2020 e dadas as contingências optou-se por realizar ações de formação em formato online que permitiu o acesso a um leque muito maior de técnicos e professores.</i>			

PLANO DE AÇÃO

VETOR 2: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTRAR E CADASTRAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: Formação			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V2OE5A4	Apoiar o desenvolvimento, edição e divulgação de documentos de apoio, de suporte ao processo de formação	Convidar treinadores, formadores, docentes universitários para a elaboração de livros e conteúdos	Manual de Referência FPN para o Ensino e Aperfeiçoamento Técnico em Natação – Versão Completa
		Criação dos manuais de apoio aos cursos de Grau I, II e III	
		Produção de outros manuais do plano estratégico	
<p><i>Executado. Criado o Manual de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico em Natação.</i></p> <p><i>No grau II encontra-se este processo parcialmente executado com os manuais de apoio desenvolvidos pela Federação, nomeadamente com o Manual sobre o Abandono Desportivo em Natação, o Manual com a Política Desportiva da FPN (Política Desportiva, Plano de Desenvolvimento Desportivo a Longo Prazo, Estágios de Capacitação Técnica), que dão suporte aos cursos de grau II. Os restantes de grau II e III aguardam por indicação do IPDJ face a formas de financiamento e novas indicações técnicas e regulamentares decorrentes da avaliação em curso ao PNFT por parte do IPDJ.</i></p>			
V2OE5A5	Promover e incentivar a organização conjunta de ações de formação, conferentes e não conferentes de cédula profissional, em parceria com outras entidades do Sistema Científica e Tecnológico Nacional, outras Federações Desportivas	Criar um espaço dentro do site da Federação, onde de forma regular, sejam lançadas temáticas para criação e publicação de artigos	
		Criar uma bolsa que permita aos estudantes universitários enviarem artigos científicos. Selecionar os melhores artigos de forma trimestral	
		Apresentação de posters e artigos no decorrer das grandes competições nacionais (campeonatos Nacionais das várias disciplinas)	
		Criação de parcerias com as Federações Desportivas com estatuto de UPD que tenham a água como meio, para realização da componente de formação geral dos cursos de treinador em conjunto	

PLANO DE AÇÃO

VETOR 2: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTRAR E CADASTRAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: Formação			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
<p><i>Executado. Criação da revista Aqualusa, com o lançamento da edição nº2.</i></p>			
OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: Arbitragem			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V2OE6A1	Disponibilização de árbitros com qualificação adequada no apoio aos estágios nacionais	Nos estágios nacionais das várias disciplinas e sempre que solicitado estarão presentes árbitros do quadro nacional com vista à melhoria dos resultados expectáveis	
<p><i>Não executado. Apesar de se ter demonstrado disponibilidade por parte do CNA em disponibilizar árbitros para o apoio aos estágios nacionais, não ocorreu nenhum momento desta natureza.</i></p>			
V2OE6A2	Introdução das novas tecnologias - Informatização dos procedimentos de intervenção (ata informatizada)	Conclusão do processo de implementação da ata eletrónica no Polo Aquático. Sistema de controlo e participação em competições	
<p><i>Executado. Implementação do sistema de controlo de participação em competições, através de leitura do cartão de atleta. Continuidade da utilização da ata eletrónica no polo aquático e formação de novos utilizadores, nos jogos realizados.</i></p>			
V2OE6A3	Envio de árbitros para as formações internacionais para uma reciclagem aos restantes árbitros (Cursos de formação internacional – Clinics FINA e LEN)	Candidatura à realização de Clínicas FINA no âmbito da Natação Pura, Polo Aquático, Natação Artística e Águas Abertas. Divulgação e transmissão das competências adquiridas aos restantes elementos do quadro de arbitragem. Candidatura à promoção da arbitragem nacional a nível de quadros FINA e LEN	Plano Anual de Formação
<p><i>Executado. Em Agosto de 2020 tivemos um árbitro presente numa Clinic FINA Virtual organizada pela federação da Venezuela.</i></p>			

PLANO DE AÇÃO

VETOR 2: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTAR E CADASTRAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: Arbitragem			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V2OE6A4	Constituição de um quadro de avaliadores/ observadores credenciados de arbitragens	Constituir um grupo de observadores que pelos seus conhecimentos possam identificar lacunas, apontar soluções e promover a melhoria a qualidade da arbitragem nacional	Regulamentado de Arbitragem para a Natação Artística
<i>Executado. Regulamentado para a Natação Artística e concretizado na prova de níveis.</i>			
V2OE6A5	Estabelecer protocolos de colaboração com outras Federações congéneres no âmbito da arbitragem para assegurar a presença pontual de elementos da arbitragem internacional nos quadros competitivos nacionais e vice-versa	Contacto com Federações próximas em termos territoriais e linguísticos com vista à partilha de conhecimentos e experiências no sentido da melhoria de competências	
<i>Executado. Apoio de Árbitros da Real Federação Espanhola no CN Inverno e CN Verão de Natação Artística.</i>			
V2OE6A6	Aumentar em qualidade e quantidade as equipas de arbitragem, nomeadamente nas disciplinas mais carenciadas	Realização de cursos, palestras e partilha de experiências nas disciplinas de Polo Aquático e Natação Artística com vista a um aumento qualitativo e quantitativo dos quadros dessas disciplinas. Ações nas restantes disciplinas aquáticas com vista à manutenção ou possível melhoria do nível atual. Realização de múltiplos cursos de arbitragem com vista ao aumento dos quadros nacionais e/ou nível qualitativo dos árbitros já integrantes do quadro nacional	Plano Anual de Formação

PLANO DE AÇÃO

VETOR 2: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTAR E CADASTRAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: Arbitragem			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
<i>Executado. Foram realizados cursos complementares de natação pura e polo aquático e cursos nacionais de todas as modalidades, mantendo-se assim a valorização dos árbitros e a formação de novos árbitros aptos a arbitrar provas nacionais.</i>			
V2OE6A7	Criar programas de cursos elementares e distribuir pelas diversas associações para uniformizar a formação de árbitros a nível de todas as associações distritais	Definição e divulgação a todos os Conselhos Regionais dos conteúdos programáticos e respetivas cargas horárias dos Cursos Elementares obtendo-se uma uniformização nacional dos procedimentos de formação	Regulamento cursos de arbitragem
<i>Executado. Já foi criado o regulamento de arbitragem no que aos Cursos das várias disciplinas diz respeito e divulgados por todas as AT's. Para organização dos cursos elementares os CRA têm de enviar para o CNA/DT-FPN a documentação relativa ao curso, de modo a que este seja aprovado. Será criado um modelo de teste elementar.</i>			
OBJETIVO ESTRATÉGICO 7: Apoio Complementar			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V2OE7A1	Propor reajustamentos regulamentares nos planos de estudo no ensino básico e secundário	Reunião com SEJD e IPDJ	
<i>Executado. No âmbito das UAREES (Linda a Velha e Rio Maior)</i>			
V2OE7A2	Criar estrutura de interface com o sistema educativo secundário e universitário para permitir compatibilizar as exigências de treino com as exigências de competição, assim como o enquadramento dos atletas internacionais	Criação de um Centro de Alto Rendimento para nadadores que ingressem no Ensino Superior – Coimbra	Protocolos de colaboração Universidade de Coimbra e Universidade Lusófona
<i>Executado. Assinatura de protocolos de colaboração com Universidade de Coimbra e Universidade Lusófona.</i>			

PLANO DE AÇÃO

VETOR 3: RENDIMENTO DESPORTIVO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 – Seleções Nacionais			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V3OE8A1	Definir as condições de estabilidade do enquadramento técnico plurianual em cada disciplina e respetivos escalões com base nos objetivos definidos no PAR	Acompanhamento dos clubes e das nadadoras in loco ao longo da época desportiva pela treinadora FPN NArt e DTN NArt	Comunicados FPN
<i>Executado. Estágios nos clubes com as nadadoras selecionadas para o seguimento técnico da treinadora FPN. Treinadoras nacionais fazem parte da Comissão Técnica Nacional e integram dos estágios de capacitação técnica dos vários escalões. Estágios com a seleção Júnior e Absoluta – envio de planos de treino semanais diretamente para os clubes.</i>			
V3OE8A2	Definir, no âmbito do plano de alto rendimento, os critérios e as normativas de integração, plurianuais, nas seleções para as diferentes modalidades e escalões (a definir no PAR de cada ano)	Apresentação e discussão com comissões técnicas os referenciais de base para cada modalidade partir da qual são definidos os mínimos de integração nas diferentes seleções nacionais	Regulamento prova de nível; Regulamento de competições nacionais N.Art; PAR NP, PA, NArt, AA, NA; Plano de Alto Rendimento NA
<i>Executado. NArt – Apresentação e discussão dos documentos em ação atual: Provas de Nível, Regulamento Nacional e PAR NP - PAR com tabelas de referência definidas para o ciclo olímpico. AA – Documentos de PAR aprovados com comissões e com grupos de trabalho definidos.</i>			
V3OE8A3	Definir, no âmbito do plano de alto rendimento, os critérios de inclusão em esquemas de preparação individualizados em território nacional ou em deslocalização com centros de treino de alto rendimento internacionais, pontuais e/ou regulares	Apresentação e discussão, com comissões técnicas, face ao Modelo anual de atividades para as diferentes seleções as ações alternativas desde que aprovadas pela direção técnica Nacional e com a necessária cabimentação orçamental	Regulamento de competições nacionais NP, NArt; PAR NP, Nart

PLANO DE AÇÃO

VETOR 3: RENDIMENTO DESPORTIVO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 – Seleções Nacionais			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
<i>Executado.NArt – Apresentação e discussão dos documentos em ação atual: Regulamento Nacional, Plano de Alto Rendimento Todos os critérios foram discutidos e estão definidos no PAR. NP – Os nadadores que integram a Seleção Nacional Sénior Elite, podem apresentar um plano alternativo de preparação individual. O plano alternativo deverá ser apresentado à direção técnica nacional e ficar sujeito a aprovação. AA – Planos definidos individualmente em função do nível de enquadramento do nadador</i>			
V3OE8A4	Criar condições de enquadramento multidisciplinar, controlo e avaliação, de acordo com as exigências de preparação para cada seleção de acordo com as necessidades específicas	Enquadramento de uma equipa técnica multidisciplinar para realizar o controlo e a avaliação das nadadoras integradas no Projeto Olímpico. Exemplo FADEUP/ LABIOMEUP-UP/ GACO Definição do modelo de intervenção do GACO garantindo que os nadadores referenciados possam usufruir das valências consideradas essenciais Realização de estágios globais de avaliação das várias SN de diferentes categorias de deficiência	Protocolo de colaboração FADEUP e LABIOMEUP - - UP e FMH
<i>Executado NP, AA e NA. Acompanhamento constante da equipa multidisciplinar ao longo da época desportiva com os nadadores referenciados.</i>			
<i>Executado NART. Não foram estabelecidos protocolos com laboratórios ou Faculdades. As avaliações foram realizadas pela DTN e pela treinadora FPN. Há um seguimento e avaliação das nadadoras em todos os estágios.</i>			
<i>Executado: Em parceria com a FMH foram acompanhadas as SN júnior e sénior de ambos os géneros.</i>			

PLANO DE AÇÃO

VETOR 3: RENDIMENTO DESPORTIVO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9 – Programas Específicos			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V3OE9A1	Protocolar com centros de treino de alto rendimento, internacionais, de referência, para todas as modalidades (NArt; PA; NP; AA; NA)	Desenvolvimento de estágios de treino/competição Deslocalização temporária para efeitos de períodos de treino regulares	
<p><i>Executado. NP – Reunião em Nagasaki com vista à criação de condições para realização de estágios e competições com o foco nos JO Tóquio 2020. Estágios realizados em Macau e Nagasaki de preparação geral e específico. Nart: Protocolo com CM Lagos onde residem e treinam diariamente as nadadoras do Duetto Absoluto rumo ao apuramento Olímpico 2021.</i></p> <p><i>AA – Nagasaki para apuramento Olímpico.</i></p>			
V3OE9A2	Criar fundo de garantia de apoio aos contratos programas individualizados de profissionalização progressiva para a elite dos atletas das diferentes disciplinas pertencentes aos projetos de alto rendimento desportivo	Do conjunto de medidas necessárias para melhorar as condições de preparação. Procurar encontrar apoios junto de empresas da região em que o atleta vive	
<i>Não Executado.</i>			
V3OE9A3	Protocolar com autarquias e outras instituições o apoio específico na preparação das seleções nacionais: condições logísticas de centralização das ações e apoio multidisciplinar	Criação de um Centro de Alto Rendimento para os nadadores universitários de forma a dar continuidade ao Centro de Formação para o Alto Rendimento de Rio Maior	
<i>Executado. Criação do CAR Jamor e Coimbra.</i>			

PLANO DE AÇÃO

VETOR 3: RENDIMENTO DESPORTIVO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9 – Programas Específicos			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V3OE9A4	Aprofundar o programa GACO de controlo e avaliação do treino e do rendimento dos atletas	Concentrar as valências de apoio já referidas no GACO e dirigi-las de forma criteriosa para os nadadores que não usufruam das mesmas nos clubes a que pertencem	
<p><i>Executado. Foram estabelecidos momentos de avaliação conjunta para os nadadores referenciados das seleções sénior elite, sénior jovem e júnior e paralelamente foi apresentado um conjunto de valências a serem aplicadas no processo de avaliação e controlo de modo a que o mesmo possa decorrer de forma individualizado ao longo da época desportiva e de acordo com as solicitações dos técnicos dos referidos nadadores.</i></p>			
V3OE9A5	Implementar uma política de parceria com escolas, universidades instituições empregadoras para os atletas focados no projeto olímpico, paralímpico e surdolímpico	Protocolar junto de autarquias e entidades públicas condições especiais para a implementação de programas específicos de preparação. Centros de Treino; Condições especiais para conciliar a Carreira desportiva com a profissional ou académica	CAR Coimbra
<i>Executado. CAR Coimbra e programas UAARE.</i>			

PLANO DE AÇÃO

VETOR 4: REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL, FUNCIONAL E PROMOÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 – Reorganização Estrutural e Funcional FPN			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V4OE10A1	Reformular, com horizonte no ciclo olímpico (2016-2020), os diferentes regulamentos da FPN.	Criar departamento de história e análise documental da natação; desmaterializar processos administrativos. Processo de digitalização do arquivo existente em papel, com a devida seleção e classificação	
		Digitalização de arquivo microfilmado	
		Organização, para consulta interna, do arquivo digitalizado da FPN	
		Início de disponibilização gratuita online de documentação histórica da modalidade - Relatórios anuais, comunicados oficiais e circulares; Resultados dos campeonatos nacionais das diversas disciplinas (1990-2015)	
		Início de disponibilização gratuita online de documentação histórica da modalidade - Resultados dos campeonatos nacionais das diversas disciplinas (1906-1989); Resultados de todas as participações internacionais (1924-2015)	

PLANO DE AÇÃO

VETOR 4: REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL, FUNCIONAL E PROMOÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 – Reorganização Estrutural e Funcional FPN			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V4OE10A1	Reformular, com horizonte no ciclo olímpico (2016-2020), os diferentes regulamentos da FPN.	Início de disponibilização gratuita online de documentação histórica da modalidade – Outra documentação considerada relevante, como tomadas de posse dos órgãos sociais, atas de congressos e assembleias gerais, etc.	
		Fornecimento aos diferentes setores da FPN de dados históricos e / ou estatísticos relativos a eventos a realizar	
		Arquivo da memória da natação (coleção de entrevistas áudio ou vídeo de antigos praticantes, técnicos ou outros registando histórias de vida e episódios relevantes)	
		Lançamento de obras (em formato digital ou impresso) sobre temáticas da história da modalidade em Portugal, de alguma das disciplinas, grandes figuras, etc.	
		Modernizar e agilizar a estrutura orgânica e funcional da FPN: Criar gabinete estratégico (assessoria jurídica; planeamento; estatística, desportiva e financeira); Reformulação comissões técnicas: programas desportivos (DT's); modalidades	

PLANO DE AÇÃO

VETOR 4: REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL, FUNCIONAL E PROMOÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 – Reorganização Estrutural e Funcional FPN			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V4OE10A1	Reformular, com horizonte no ciclo olímpico (2016-2020), os diferentes regulamentos da FPN.	Reforçar a figura e função do técnico itinerante: interlocutor nas AT's pela implementação da política desportiva nacional	
<i>Executado. Iniciou-se o processo para resultados de competições, circulares e cartões de licença antigos.</i>			
<i>Não executado.</i>			
<i>Executado.</i>			
<i>Executado. Na nova página já estão os relatórios anuais e comunicados oficiais, circulares e os resultados de campeonatos nacionais.</i>			
<i>Executado. Colocação de resultados internacionais</i>			
<i>Executado.</i>			
<i>Executado.</i>			
<i>Não executado.</i>			
<i>Executado. Lançamento da obra "A História da Natação Portuguesa"</i>			
<i>Executado.</i>			
<i>Não executado.</i>			

PLANO DE AÇÃO

VETOR 4: REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL, FUNCIONAL E PROMOÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11 – Reorganização Estrutural e Funcional FPN			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V4OE11A1	Organizar eventos desportivos internacionais financeiramente sustentados com recurso a parcerias estáveis com empresas nacionais e internacionais, com base nas candidaturas às seguintes competições: Taça Mundo Setúbal 2017-2020 e qualificação Olímpica 2020; Pool de apuramento masculino e feminino para Europeu de Polo Aquático (2018;2020); Mundial IPC 2019; Europeus Juniores Águas Abertas 2018, 2019; Europeu de Masters 2019	Desenvolvimento de propostas de parcerias, devidamente segmentadas, às demais entidades, com vista a obtenção de financiamento e/ou serviços externos	
<i>Executado.</i>			
V4OE11A2	Realizar anualmente um Campo de Férias FPN: (Criação do Water Polo Campus de Verão; Artística e Natação PD)	Procurar um main sponsor que financie a realização do Campo de férias da FPN	
<i>Executado. Realização do primeiro Campus Sincro Nacional em Felgueiras.</i>			

PLANO DE AÇÃO

VETOR 4: REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL, FUNCIONAL E PROMOÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 – Promoção, Comunicação e Marketing			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V4OE12A1	Criar um manual de identidade corporativa da FPN com intervenção de todos os agentes	Elaboração das diretrizes/normativas do uso da identidade visual FPN	Manual de normas FPN
<i>Executado. Criação do Manual de Normas de imagem da FPN.</i>			
V4OE12A2	Explorar comercialmente o registo de marca dos programas institucionais: PAN; À Prova de água", etc.; associando aos diferentes projetos, os embaixadores das modalidades (Ex nadadores de relevo internacional)	Contratualização com Fisiopartner Acordo comercial com PHELPS	Protocolo de colaboração Fisiopartner Acordo comercial com PHELPS
<i>Executado. Foi assinado um protocolo por ambas as partes que estabelece que a Fisiopartner é considerada o parceiro exclusivo da FPN na criação e gestão da loja online para promoção e venda de produtos dos parceiros da FPN; no desenvolvimento de uma linha de merchandising FPN e ainda na criação e gestão do cartão do atleta FPN, desenvolvendo um conjunto de parcerias com benefícios e vantagens para os atletas.</i>			
V4OE12A3	Contratualizar o <i>namings</i> das diferentes competições, quer com instituições públicas detentoras de instalações (Câmaras Municipais) quer com empresas privadas	Estabelecer contactos com as empresas locais de forma a aferir o interesse das mesmas em serem detentoras do <i>namings</i> da prova (contrapartida financeira)	3 <i>namings</i> CIMAI/ MYRTHA 1 <i>namings</i> UNICEF (responsabilidade social FPN) 6 <i>namings</i> Jogos Santa Casa 2019 + 6 <i>namings</i> 2020
<i>Executado. Foi contratualizado em 2019 e 2020 com os Jogos Santa Casa 5 competições com <i>namings</i> (Natação Pura, Natação Adaptada, Natação Artística, Águas Abertas e Polo Aquático) e 1 <i>namings</i> para a Gala da Natação. Tendo em conta as circunstâncias de 2020, e o adiamento/cancelamento de provas, foram arrançadas alternativas de marketing aos <i>namings</i> para conseguir manter o patrocínio dos Jogos Santa Casa.</i>			

PLANO DE AÇÃO

VETOR 4: REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL, FUNCIONAL E PROMOÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 – Promoção, Comunicação e Marketing			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V4OE12A4	Assumir a FPN como entidade prestadora de serviços no âmbito desportivo às diferentes entidades da sua esfera de atividade	Conceção, consultoria e apoio na construção de instalações desportivas aquáticas Projetos nacionais e europeus de certificação multidisciplinar (desportiva; pedagógica; instalações, etc.) Coordenação, contratação e assessoria técnica de instalações aquáticas	Município de Barcelos Município de Felgueiras Município de Gondomar Piscinas do Jamor Município de Paredes Município de VF Xira Município VN Cerveira Município de Almada Município de Penafiel Município de Viseu
<i>Executado.</i>			
V4OE12A5	Coordenar com outras federações desportivas a criação da confederação Portuguesa dos desportos aquáticos para entre outros, desenvolver as seguintes iniciativas	Serviços partilhados: plataformas de comunicação (por exemplo) com retorno de imagem; recursos humanos (captação e formação), etc. Formação técnica: formação geral e específica dos níveis de treinadores Projetos estruturantes: competência aquática, entre outros Enquadramento normativo carreiras duais (trabalhador-atleta; estudante-atleta)	
<i>Não executado. Realizadas reuniões para criação da plataforma de desporto aquáticos e náuticos.</i>			

PLANO DE AÇÃO

VETOR 4: REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL, FUNCIONAL E PROMOÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 – Promoção, Comunicação e Marketing			
ID	MEDIDA	AÇÃO	DOCUMENTOS
V4OE12A6	Aumento da Notoriedade da FPN	Aumentar a notoriedade da FPN através das redes sociais - dar maior enfoque ao FB tendo em conta que é a plataforma com maior número de seguidores	Magazine de outubro 2018 a outubro de 2019 e 2ª temporada da Magazine - novembro e dezembro 2019; Newsletters mensais; Posts de campanhas promocionais com Prozis e Decathlon nas redes sociais
		Apostar numa campanha digital que reforce a identidade da FPN e promova a modalidade	
		Criação de passatempos, nas redes sociais, que promovam e dinamizem a imagem da Federação	
<p><i>Executado. 2ª temporada de Magazines mensais, partilhadas na Natação TV e teasers no facebook da FPN, sobre os acontecimentos nas várias disciplinas; Posts nas redes sociais regulares sobre novidades, campanhas promocionais com parceiros, patrocinadores e destaques das várias disciplinas.</i></p>			



INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO

VETOR 1: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTRAR E CADASTRAR INSTALAÇÕES; PROMOVER PROGRAMAS CERTIFICADOS DE ACESSO À PRÁTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 – Eventos e organizações desportivas				
INDICADORES	2017	2018	2019	2020
Nº federados/competição	13.788	14.054	14.214	12.804
Portugal a Nadar	51.082	75.701	92.216	8782
Nº técnicos certificados	442	603	498	487
Nº árbitros filiados	1.390	1.464	1.546	1253
Nº entidades filiadas	508	540	540	540
Nº entidades certificadas	80	98	152	148
Nº instalações credenciadas	80	98	152	148



INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO

VETOR 2: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTRAR E CADASTRAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 – Projetos de desenvolvimento desportivo (local, regional, interterritorial e nacional)				
INDICADORES	2017	2018	2019	2020
Nº centros de formação desportiva (PA;NArt;NA)	3- NA 2- NArt	5 - NA		5 - NA
Nº associações envolvidas	3- NA 2- NArt	5 - NA	5 - NA 2 - PA	5 - NA 2 - PA
Nº escolas adaptadas	3 - NA	5 - NA	5 - NA	5
Nº associações envolvidas Natação Adaptada	3 - NA	5 - NA	5 - NA	13
Nº atletas envolvidas Natação Adaptada	150	151	139	150
Nº encontros jovem nadador com deficiência	0	0	0	0
Nº nadadoras Estrelas-do-mar	200	159	148	0
Nº AT Estrelas-do-mar	5	5	5	0
Nº Clubes participam Estrelas-do-mar	12	14	8	0
Nº escolas de natação a aderir ao Mini Polo	11	15	3	3
Nº associações envolvidas Bola na Água	2	6	6	6

INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO

VETOR 2: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTRAR E CADASTRAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 – Reestruturação da matriz técnica de suporte aos programas de atividade				
INDICADORES	2017	2018	2019	2020
Nº clubes certificados (formação, competição regional, nacional, internacional) (NArt, NP, PA)	25%	25%	25%	30%
Evolução do número de recordes nacionais batidos (Absoluto, categoria e total)	1%	18%	25%	30%
Nº atletas inscritas de Natação Artística (por categoria, clube, associação territorial, total)	337	314	299	222
Nº clubes inscritos Natação Artística	20	20	16	12
Evolução da pontuação obtida no 1º lugar das categorias infantis, juvenis e juniores nas provas de solo e equipas	Inf Solo 117,1536	Inf Solo 121,2958	Inf Solo 122,7901	0
	Inf Equipa 115	Inf Equipa 118,6771	Inf Equipa 114,8814	0
	Juv Solo 133,8802	Juv Solo 132,9903	Juv Solo 129,7869	0
	Juv Equipa 130,4334	Juv Equipa 124,8852	Juv Equipa 131,2504	0
	Jun Solo 144,8182	Jun Solo 135,6877	Jun Solo Livre 70,9332	0
	Jun Equipa 137,0093		Jun Eq. Livre 68,2000	0

INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO

VETOR 2: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTRAR E CADASTRAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 – Reestruturação da matriz técnica de suporte aos programas de atividade				
INDICADORES	2017	2018	2019	2020
Nº atletas inscritos PA (por género, categoria)	1258	1331	1283	1141
Nº clubes inscritos PA	26	27	27	27
Nº clubes inscritos CN1M	8	9	10	8
Nº clubes inscritos CN2M	10	8	14	14
Nº clubes inscritos CN3M	0	N/A	N/A	N/A
Nº clubes inscritos CN1F	7	2	7	5
Nº clubes inscritos CNS19M ³	10	12	10	8
Nº clubes inscritos CNS20F	4	5	5	5
Nº clubes inscritos CNS17M ⁴	17	17	16	N/A
Nº clubes inscritos CNS18F	7	10	8	N/A
Nº clubes inscritos CNS15M ⁵	15	13	15	N/A
Nº clubes inscritos CNS16F	6	7	6	N/A
Nº clubes inscritos CNS13Misto ⁶	18	18	16	N/A
Nº AT inscritos CN Infantil AT'S Misto ⁷	4	N/A	5	N/A
Nº clubes masculinos inscritos provas europeias	1	0	0	0
Nº clubes femininos inscritos provas europeias	1	0	0	0

³Passou a A20M e F em 18/19 ⁴Passou a A18M e F em 18/19 ⁵Passou a CN Juvenil M e F em 18/19

⁶Passou a CN Infantis em 18/19 ⁷Passou a CN Infantil AT'S Misto 18/19

INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO

VETOR 2: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTRAR E CADASTRAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 – Orientação e Promoção dos Talentos Desportivos				
INDICADORES	2017	2018	2019	2020
Nº estágios cadetes (total/AT)	3	3	3	3
Nº nadadoras envolvidas	NArt - 80	NArt - 16	NArt - 8	0
Nº estágios infantis (total/AT)	NArt - 2	NArt - 2	NArt - 2	0
Nº nadadoras infantis (NPD)	216	216	216	0
Nº estágios juvenis territoriais	0	0	0	0
Nº nadadores juvenis envolvidos estágios	40	40	40	0
Nº estágios por categoria deficiência	3	3	3	2

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 – Formação				
INDICADORES	2017	2018	2019	2020
Grau I TPTD	3250	2833	2962	3096
Grau II TPTD	1227	1368	1272	1379
Grau III TPTD	201	201	201	246
Grau IV TPTD	33	33	33	33
Nº ações de formação específica NA	3	4	4	-
Nº ações de formação NP vertente do Ensino	64	58	67	37
Nº ações de formação NP vertente de Treino	11	8	4	3

INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO

VETOR 2: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTRAR E CADASTRAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 – Formação				
INDICADORES	2017	2018	2019	2020
Nº ações de formação NP vertente de Treino na Alta Competição	2	2	2	4
Nº ações de formação PA vertente do Ensino	0	3	1	2
Nº ações de formação PA vertente de Treino	2	0	6	1
Nº ações de formação PA vertente de Treino na Alta Competição	0	0	0	5
Nº ações de formação NArt vertente de Ensino	1	1	1	1
Nº ações de formação NArt vertente de Treino	0	3	5	4
Nº ações de formação AA vertente do Ensino	0	0	1	0
Nº ações de formação AA vertente de Treino	6	3	5	0
Nº ações de formação de Arbitragem NP	21	14	11	7
Nº ações de formação de Arbitragem PA	1	2	5	4
Nº ações de formação de Arbitragem NArt	4	3	2	4
Nº ações de formação de Arbitragem NA	0	1	0	1
Nº ações de formação de Arbitragem AA	2	2	0	0

INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO

VETOR 2: MASSIFICAR, INFORMAR, REGISTRAR E CADASTRAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 – Arbitragem				
INDICADORES	2017	2018	2019	2020
Nº árbitros Natação Pura	Nacional 90	Nacional 101	Nacional 120	Nacional 56
	Regional 200	Regional 263	Regional 450	Regional 36
	Juiz 1ª 63	Juiz 1ª 0	Juiz 1ª 90	Juiz 1ª 32
Nº árbitros Água Abertas	Nacional 70	Nacional 70	70	39
				13
Nº árbitros Natação Artística	55	55	90	29
Nº árbitros Polo Aquático	80	85	110	46
Nº árbitros Natação Adaptada	47	54	120	Nacional 56

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7 – Apoio Complementar				
INDICADORES	2017	2018	2019	2020
Escolas AEEP aderentes desportivo natação	0	0	0	0
Nº contactos com IES, SCTN para enquadramento académico	2	2	2	2

INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO

VETOR 3: RENDIMENTO DESPORTIVO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 – Seleções Nacionais									OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 – Seleções Nacionais							
INDICADORES	2017				2018				2019				2020			
Nº nadadores referenciados em cada um dos escalões (definir os escalões e por categoria deficiência)	WPS - 3				WPS - 10				WPS - 9				WPS - 9			
	Surdos - 2				Surdos - 3				Surdos - 3				Surdos - 3			
	DSISO - 10				DSISO - 8				DSISO - 10				DSISO - 8			
	AA				AA				AA				NP	AA		
	Sen - 5				Sen - 4				Sen - 5				Sen - 0	Juniões 12		
	Jun - 11				Jun - 17				Jun - 16				Jun - 0	Seniores 4		
													Juv - 0			
Nº dias de estágio por seleção e disciplina	NP	AA	NA	NArt	NP	AA	NA	NArt	NP	AA	NA	NArt	NP	AA	NA	NArt
	Sen - 79	Sen - 65	WPS - 6	Abs - 13	Sen - 106	Sen - 4	WPS - 7	Abs - 37	Sen - 110	Sen - 79	WPS - 5	Abs - 68	Sen - 100	Sen - 61	WPS - 8	Abs - 11
	Jun - 18	Jun - 25	DSISO - 9	Jun - 14	Jun - 19	Jun - 17	DSISO - 7	Jun - 15	Jun - 25	Jun - 26	DSISO - 7	Jun - 23	Jun - 15			
	Cad - 1		Surdos - 35	Juv - 17	Cad - 1		Surdos - 10	Juv - 26	Cad - 1		Surdos - 5	Juv - 22 Inf - 10	Juv - 15	Jun - 14	Surdos - 21	Jun - 11
													Inf - 2 Cad - 1			Juv - 4
Nº dias competição internacional em território nacional	NP	AA	NA	NArt	NP	AA	NA	NArt	NP	AA	NA	NArt	NP	AA	NA	NArt
	8	4	WPS - 16	7	8	4	WPS - 14	3	10	4	WPS - 11	3	4	2		0

INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO

VETOR 3: RENDIMENTO DESPORTIVO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 – Seleções Nacionais								OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 – Seleções Nacionais															
INDICADORES	2017				2018				2019				2020										
	NP	AA	NA	NArt	NP	AA	NA	NArt	NP	AA	NA	NArt	NP	AA	NA	NArt							
Nº dias competição internacional em território internacional		Sen 20	DSISO - 8	16	Sen - 29	Sen - 35	DSISO - 8	Abs - 15 Jun - 7 Juv - 7 Inf - 2	69	Sen - 35	DSISO - 7	Abs - 23 Jun - 6 Juv - 6 Inf - 1	0	Sen - 9		-							
		Jun 12			Jun - 17	Jun - 17	Surdos - 8																
										Jun - 16	ICSD - 13												
Nº nadadores/escalão (disciplina envolvidos nas seleções nacionais)	WPS 3				WPS - 12				WPS - 9				WPS - 9										
	DSISO 10				DSISO - 10				DSISO - 10				DSISO - 8										
	Surdos 2				Surdos - 3				Surdos - 3				Surdos - 3										
	NP	AA	NArt	NP	AA	NArt	NP	AA	NArt	NP	AA	NArt	NP	AA	NArt								
	Jun - 17 Abs - 12	Juniores 7 Seniores 7	Jun 3 Abs 10 Juv 10	Jun - 17 Abs - 12	Jun - 17 Sen - 4	Jun - 4 Abs - 10 Juv - 10 Inf - 10	Jun - 19 Abs - 14	Jun - 16 Sen - 5	Jun - 4 Abs - 10 Juv - 12 Inf - 8	Sen - 24 Jun - 5 Juv - 24	Sen - 5 Jun - 7	Jun - 5 Abs - 12 Juv - 0 Inf - 0											
Nº atletas deslocalizados	CFARD RM - 12				CFARD RM - 16				CFARD RM - 16 NArt - 2 nadadoras Dueto Absoluto - Lagos de Abril a Julho				NP - 0										
													NArt - 2										
Nº atletas integrados em programas de preparação paralímpica	1				10				7				8										
Nº nadadores integrados no programa esperanças paralímpicas	4				4				1				1										

INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO

VETOR 3: RENDIMENTO DESPORTIVO

INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO

VETOR 3: RENDIMENTO DESPORTIVO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 – Seleções Nacionais				
INDICADORES	2017	2018	2019	2020
Nº nadadores enquadrados no programa de preparação olímpica	NP - 5	NP - 7 AA - 1	NP - 7 AA - 1	NP - 7 AA - 1
	NArt - 6	NArt - 5	NArt - 5	NArt - 2
Nº nadadores envolvidos no programa de preparação surdolímpica	2	3	3	3
Nº nadadores envolvidos no programa de preparação esperança surdolímpica	1	1	-	0
Nº atletas envolvidos nos programas de deteção talentos	-	104	104	0
Nº jogadores referenciados em Absolutos Masculinos	35	35	30	30
Nº jogadores referenciados em S19 Masculinos	18	18	30	30
Nº jogadores referenciados em S17 Masculinos	22	25	30	30
Nº jogadores referenciados em Absolutos Femininos	32	25	30	30
Nº jogadores referenciados em S19 Femininos	16	20	30	30
Nº jogadores referenciados em S17 Femininos	22	16	30	30
Nº dias de estágio SN Absoluta Masculina PA	29	5	8	0
Nº dias de estágio SN S19 Masculina PA	0	N/A	6	0

INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO

VETOR 3: RENDIMENTO DESPORTIVO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 – Seleções Nacionais				
INDICADORES	2017	2018	2019	2020
Nº dias de estágio SN S17 Masculina PA	12	6	9	0
Nº dias de estágio SN Absoluta Feminina PA	19	13	16	0
Nº dias de estágio SN S19 Feminina PA	0	20	19	0
Nº dias de estágio SN S17 Feminina PA	12	N/A	N/A	0
Nº dias de competição internacional PA em território nacional	15	13	22	0
Nº dias de competição internacional PA em território internacional	26	9	8	0
Nº jogadores PA Masculinos (disciplina envolvidos nas seleções nacionais)	36	26	26	0
Nº jogadores PA Femininos (disciplina envolvidos nas seleções nacionais)	36	25	26	0
Nº atletas deslocalizados PA	2 Fem (ITA1/ Esp1)	1 Fem (ITA) 1 Mas (DNK)	1 Fem (ITA) 2 mas (DNK) 2 mas (ESP) 1 Mas (USA)	1 fem (ITA) 2 mas (DNK)
Nº atletas envolvidos nos programas de deteção de talentos PA (ENS13)	S13 - 52	S12 - 52 (26M& 26F)	S12 - 52	0
	S15 - 52	S14 - 52 (26M& 26F)	S14 - 52	
Nº atletas envolvidos nos programas de deteção de talentos	S11 - 52	S10 - 52	S10 - 52	0

INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO

VETOR 3: RENDIMENTO DESPORTIVO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9 – Programas Específicos													
INDICADORES	2017			2018			2019			2020			
Nº atletas de competição inseridos em programas de alto rendimento	NA - 19			NA - 19 PA - 13 (Fem)			PA - 13 Fem AA - 10			NA - 18			
Presenças em Jogos Olímpicos/ Paralímpicos e em Campeonatos do Mundo e da Europa	NA	AA	NP	NA	AA	NP	NA	AA	NP	NP	AA	NA	
	WPS - 3	CM 2	CM 8	WPS - 10	CE - 3	CM 10	WPS - 9	CM - 3	CMPL 10	JO - 0	JO - 0	JP - 5	
	DSISO 10	CE 7	CM Jun 1 CE Jun 12	DSISO - 8 Surdos - 3	CEJ - 8 CMJ - 5	CM Jun 2 CE Jun 8	DSISO - 10 Surdos - 3	CEJ - 10	CEPC 11 CM Jun 4 CE Jun 12	CM - 0	CM - 0	JS - 3	
	NArt CM Abs - 3 CE Jun 3			NArt		PA	NArt		PA		CE - 0	CE - 0	CM - 8
				CE Abs - 10 CE Jun - 3		CE S19 F	CM - 2 CE Jun - 3		CE Junior F				CE - 0
Participação em Finais dos JO e dos CM e CE	NA	AA	NA	AA	NArt	NA	AA	NArt					
	JS - 1	CE - 4	CE WPS - 28	CEJ - 3 CMJ - 1	CE Abs 3 finais	CM WPS - 8	CEJ - 1 final	-	JP - 0				
	CM WPS - 6		CE DSISO - 25			CE DSISO - 33	CEJ - 3 Semifinal		CM - 0				
	CE DSISO - 49		CE Surdos - 7			CM ICSD - 4	CM - 1 Semifinal		CE - 0				
Medalhas conquistadas	NA			NA			CE Jun - 1 (NP)						
	CM WPS - 1			CM WPS - 5			CM WPS - 1			CE WPS - 0 CM DSISO - 0			
	CE DSISO - 26			CE DSISO - 7			CE DSISO - 21			CE WPS - 0			

INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO

VETOR 3: RENDIMENTO DESPORTIVO

INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO

VETOR 4: REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL, FUNCIONAL E PROMOÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 – Reorganização Estrutural e Funcional FPN				
INDICADORES	2017	2018	2019	2020
% Receitas programas financiamento público contratos regulares IPDJ/COP/PPP	57,5	45	45	45
% Receitas programas financiamento público contratos extraordinários	15			
% Das receitas próprias no financiamento total da instituição	27,5	55	55	55
% Despesa total afeta à gestão e organização dos quadros competitivos e atividade desportiva + alto rendimento	47,5	58,5	58,5	58,5
% Despesa com enquadramento técnico	7,5	5	5	5
% Despesa total afeta à gestão e organização interna FPN	15	6,5	6,5	6,5
% Despesa Autarquias	30	30	30	30

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11 – Eventos e Organizações Desportivas				
INDICADORES	2017	2018	2019	2020
Eventos com produção dedicada	6	6	6	0
Presença da FPN nos eventos organizados pelas suas congéneres	2	2	2	0

INDICADORES E METAS DO PLANO ESTRATÉGICO

VETOR 4: REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL, FUNCIONAL E PROMOÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 – Promoção, Comunicação e Marketing				
INDICADORES	2017	2018	2019	2020
Nº Patrocinadores	3	3	5	5
Nº Parcerias	10	6	13	13
Nº Campanhas de Marketing destinadas a targets específicos	3	5	11	4
Receita de produtos merchandising	6.000 €	7.693,93 €	12.733.59€	3260€
Nº notícias por ano	1.000	1.010	1065	1079
Nº transmissões por ano	5	5	6	3



MAPA COMPARATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR ATIVIDADE

DESPESAS

INDICADORES	2017	2018	2019	2020	%Relativa ao ano anterior
Natação Pura	621 325 €	729 136 €	902 702 €	530 526 €	-41%
Polo Aquático	232 147 €	226 978 €	280 618 €	106 048 €	-62%
Águas Abertas	100 453 €	135 247 €	143 712 €	69 010 €	-52%
Natação Artística	90 797 €	127 388 €	134 007 €	51 234 €	-62%
Natação Adaptada	167 050 €	191 348 €	216 307 €	127 082 €	-41%
Masters	30 786 €	34 183 €	34 923 €	18 567 €	-47%
Saltos			410 €	0 €	-100%
Subsídios Associações	313 605 €	364 201 €	381 048 €	416 044 €	9%
DPDJuvenil	5 872 €	6 948 €	8 803 €	5 833 €	-34%
Deteção Talentos		12 702 €	17 788 €	17 825 €	0%
FRH	69 843 €	50 145 €	93 827 €	63 910 €	-32%
Gestão e Organização FPN	306 027 €	301 866 €	322 373 €	304 249 €	-6%
Enq. Técnico	203 226 €	244 545 €	267 037 €	274 901 €	3%
Eventos Internacionais	468 556 €	691 719 €	774 109 €	19 745 €	-97%
IEFP	12 608 €	26 962 €	41 570 €	26 972 €	-35%
ENAS	15 291 €	15 304 €	10 975 €	15 528 €	41%
ERASMUS/ELIT-IN		7 282 €	11 343 €	4 673 €	-59%
Projetos Europeus				1800 €	

MAPA COMPARATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR ATIVIDADE

DESPESAS

MAPA COMPARATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR ATIVIDADE

DESPESAS

INDICADORES	2017	2018	2019	2020	%Relativa ao ano anterior
FINA - Programa Desenvolvimento		22 647 €	24 825 €	22 747 €	-8%
Projeto SAMA			4 012 €	0 €	-100%
Seminário Internacional			11 077 €	0 €	-100%
Merchandising			29 470 €	19 032 €	-35%
Gala FPN			26 294 €	0 €	-100%
CAR Montem+Jamor+R.Maior+Murtosa	105 364 €	109 508 €	117 868 €	136 617 €	16%
Técnicos Jamor	427 749 €	444 138 €	459 201 €	460 741 €	0%
Portugal a Nadar + Desporto para Todos	107 500 €	124 136 €	122 865 €	116 087 €	-6%
Município de Barcelos	134 658 €	136 020 €	116 830 €	29 770 €	-75%
Município de Paredes	107 875 €	97 656 €	138 229 €	92 772 €	-33%
Município de Lisboa			10 000 €	0 €	-100%
Município de Vila Nova de Cerveira		18 386 €	120 261 €	72 132 €	-40%
Município de Felgueiras		69 025 €	250 084 €	220 255 €	-12%
Município de Vila Franca de Xira	226 215 €	275 249 €	300 458 €	298 653 €	-1%
Município de Penafiel			31 992 €	33 324 €	4%
Município de Viseu			40 737 €	87 697 €	115%
Município de Almada			388 981 €	722 401 €	86%
Município de Gondomar	116 991 €	362 406 €	372 012 €	186 179 €	-50%
TOTAL	3 863 941 €	4 825 126 €	6 206 748 €	4 552 354 €	-26,65%

MAPA COMPARATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR ATIVIDADE

DESPESAS

MAPA COMPARATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR ATIVIDADE

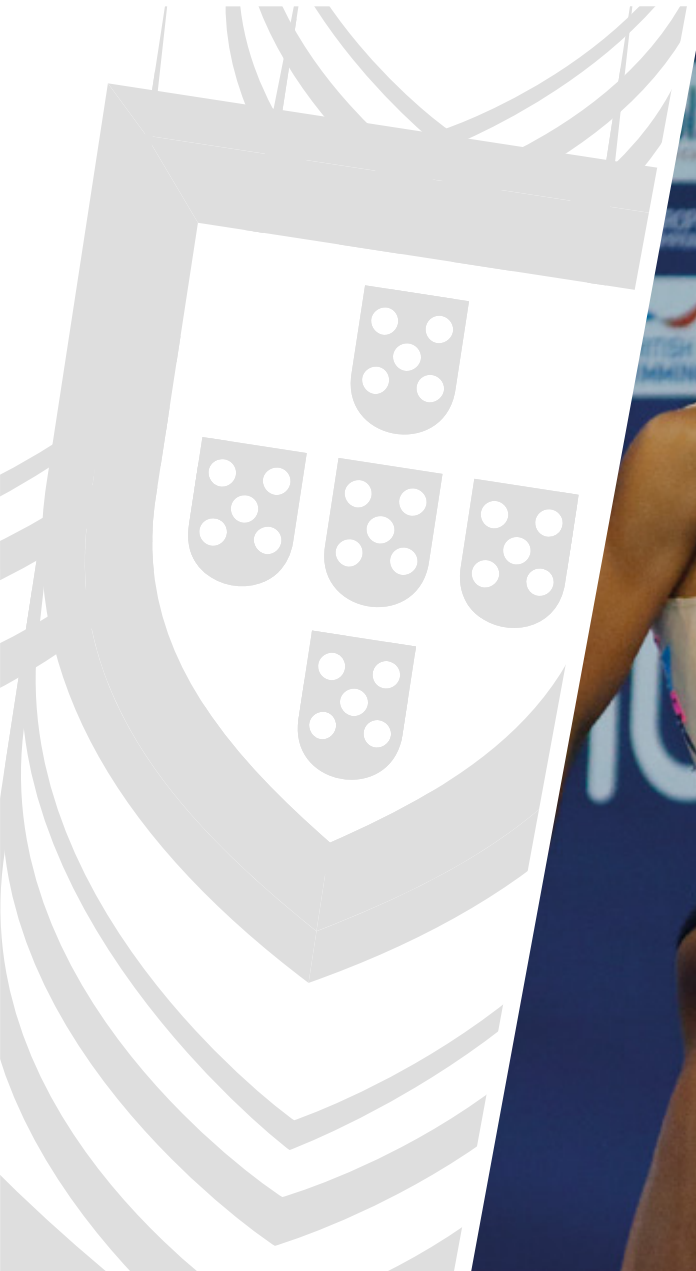
RECEITAS

INDICADORES	2017	2018	2019	2020	%Relativa ao ano anterior
DPD	1 760 365 €	1 910 195 €	2 402 084 €	1 743 340 €	-27,42%
AR					
ET					
FRH					
EVENTOS					
Desporto para Todos					
COP - CPP					
Preparação	1 73 334 €	254 516 €	448 327 €	364 646 €	-18,67%
Apoio Complementar					
Proj. Esperanças					
Proj. Seleção Prioridades					
Solid. Olímpica					
PRÓPRIA					
Receitas de Actividade	1 942 788 €	2 726 759 €	3 361 850 €	2 732 055 €	-18,73%
TOTAL	3 876 487 €	4 891 470 €	6 212 261 €	4 840 041 €	-22,09%
SALDO	12 547 €	66 344 €	5 513 €	287 687 €	

MAPA COMPARATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR ATIVIDADE

RECEITAS





FPN 2020